



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0082 DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concederá (o) servidor (a), **MARINETE DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº. **0514**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos a partir de **01/04/2025** a **29/06/2025**, conforme Processo nº. **20831/2024**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS